PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 393 /2025

Considerando que a saúde mental da população soteropolitana, em um contexto urbano de grandes desafios, demanda inovação e acesso imediato a formas de acolhimento, especialmente em momentos de crise;

Considerando que o meio digital é um canal de comunicação massivo e de fácil acesso, particularmente para jovens e adultos, que buscam anonimato e agilidade no primeiro contato com serviços de apoio emocional;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) destaca a importância de iniciativas de primeira linha para reduzir o estigma e oferecer suporte inicial, prevenindo o agravamento de crises e transtornos mentais;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Salvador dispõe de portais oficiais na internet e aplicativos de serviço, que são ferramentas estratégicas para democratizar o acesso à informação e ao cuidado, que podem funcionar como uma porta de entrada digital para a rede de atenção psicossocial;

Considerando que a implementação de um canal digital de acolhimento, operado por profissionais qualificados em escuta psicológica, complementa os serviços existentes, oferece orientação precisa 24 horas por dia e realiza encaminhamentos eficientes para os equipamentos municipais de saúde mental, otimizando recursos e potencializando o cuidado;

Considerando que o atendimento humanizado e imediato, nos moldes do bem-sucedido serviço prestado pelo Centro de Valorização da Vida (número 188), demonstra a eficácia deste modelo de suporte;

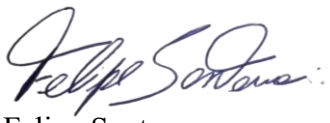
Considerando que tal medida se alinha com as políticas nacionais de saúde mental e representa um avanço na modernização e humanização do atendimento público em Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), promova a criação, implementação e divulgação de um Canal Digital de Acolhimento Psicológico 24 horas, integrado aos sites e aplicativos oficiais do Município de Salvador.

Salvador, 22 de agosto de 2025.



Felipe Santana

VEREADOR